



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°047 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 15 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2017**

Processo Administrativo n°  
0593/2017.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MIMOSO  
DO SUL.

**Contratada:** RODRIGO DOS SANTOS  
BAIENSE ME.

**Objeto:** Contratação de empresa  
especializada em serviços de  
engenharia de desmonte de rochas  
convencionais, incluindo-se o  
acompanhamento técnico, plano de  
execução de serviço, fornecimento de  
todos os materiais, ferramentas e  
equipamentos necessários, na  
localidade denominada "Mangueira", na  
sede do município de Mimoso do Sul.

**Valor Global:** R\$ 109.500,00 (cento e  
nove mil e quinhentos reais).

**Base para a Dispensa:** Art. 24, inciso  
IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUQUI E O  
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Termo de Cessão de Servidores, que  
entre si celebram o **MUNICÍPIO DE  
MUQUI - ES**, pessoa jurídica de direito  
público interno, inscrito no CNPJ/MF  
sob n.º 27.082.403/0001-83, com sede  
na Rua Satyro França, n.º 95, Muqui –  
ES, CEP: 29.480-000, neste ato  
representado por seu Exmo. Prefeito  
Municipal Interino, Sr. **SÉRGIO LUIZ  
ANEQUIM**, doravante designado  
CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE  
MIMOSO DO SUL - ES**, pessoa jurídica  
de direito público interno, inscrito no  
CNPJ/MF sob n.º 27.174.119.0001-37,  
com sede na Praça Cel. Paiva  
Gonçalves, n.º. 50, Centro, Neste, CEP:  
29.400-000, representado pelo Exmo.

Prefeito Municipal, Sr. **ANGELO  
GUARÇONI JUNIOR**, doravante  
designado CESSIONÁRIO, celebram o  
presente mediante as cláusulas e  
condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a  
formalização de cessão de servidor,  
ocupante de cargo efetivo do quadro de  
pessoal da Prefeitura Municipal de  
Muqui para a Prefeitura Municipal de  
Mimoso do Sul, Estado do Espírito  
Santo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Pelo presente  
a Prefeitura Municipal de Muqui cede a  
servidora **MARILANE NAZARIO  
RIBEIRO**, Pedagoga, portadora do CPF  
n.º 905.440.057-91, com ônus para o  
Município de Mimoso do Sul – ES  
(Cessionário).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A cessão da servidora se dará entre 01  
de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro  
de 2020, podendo ser reduzido o prazo  
de acordo com os interesses das partes,  
ou mediante solicitação do servidor.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Comunicar com antecedência mínima  
de 30 (trinta) dias, caso necessite o  
retorno da servidora;

Determinar o horário de serviço do  
servidor no respectivo MUNICÍPIO que,  
além das normas gerais pertinentes a  
seus cargos efetivos, estarão sujeitos  
aos regulamentos do respectivo Ente;

Cabe ao Município de Mimoso do Sul –  
ES assumir o ônus salarial da servidora  
e demais encargos legais, sejam de  
qual natureza forem, observada a  
obrigatoriedade de recolhimento da  
contribuição previdenciária em prol do  
Instituto Nacional do Seguro Social -  
INSS.

Em caso de nomeação do servidor em  
cargo de provimento em comissão, o

Município de Mimoso do Sul deverá  
arcar com o pagamento do acréscimo  
salarial.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo somente poderá ser  
alterado mediante instrumento escrito  
firmado pelas partes e somente poderá  
ser alterado:

quando houver modificação das  
especificações, para melhor adequação  
de seus objetivos;

quando necessária a modificação em  
decorrência de acréscimo ou diminuição  
do alcance do seu objeto, ingresso de  
novos convenientes ou extensão a  
outros segmentos.

quando necessária a modificação do  
modo de execução face verificação  
técnica de inaplicabilidade dos termos  
pactuados originalmente.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

As partes poderão propor, a qualquer  
tempo, a rescisão do presente  
instrumento no caso de  
descumprimento de cláusulas ou em  
caso de inviabilidade funcional de  
qualquer dos Municípios em formalizar  
cessão dos funcionários de seu quadro,  
sem prejuízo, todavia, dos atos jurídicos  
perfeitos.

### CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O setor responsável pelo  
Gerenciamento e acompanhamento da  
execução deste convênio, a quem  
competirá manter contatos com o  
Conveniado, para solução dos  
problemas detectados, será a Secretaria  
Municipal de Administração, com o  
apoio do DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS de cada  
Município.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente convênio será  
publicado no Diário Oficial do Município  
de cada Município participante do



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°047 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 15 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

presente termo de cooperação e cessão de servidores, com o fito de conceder publicidade ao ato, em cumprimento aos princípios de ordem constitucional.  
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Muqui - ES, para dirimir as questões oriundas deste termo.

De Muqui – ES para Mimoso do Sul – ES, 01 de fevereiro de 2017.

#### SÉRGIO LUIZ ANEQUIM

Prefeito Interino do Município de Muqui – ES

#### ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito do Município de Mimoso do Sul – ES

#### MARILANE NAZARIO RIBEIRO

Servidora Pública do Município de Muqui – ES

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ -

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ -

CPF: \_\_\_\_\_

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017**

À vista do que consta do processo de licitação a que se refere o PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017 **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à firma/empresa **W M JADALLA CONTABILIDADE ME**, pelo preço ofertado no valor GLOBAL total de R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais).  
Mimoso do Sul – ES, em 08 de Março de 2017.

#### **Sebastião Renato Cabral** **Presidente CMMS**

#### **Ata de N°. 001/2017**

Ata de N°. 001/2017, Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal para a Gestão 2017/2020, realizada no dia 1º de janeiro de 2017.

No “Salão Paroquial Auditório João Paulo II”, nesta Cidade, às 20:00 horas do dia primeiro (1º) de janeiro do ano de 2017 (dois mil dezessete), em obediência às normas constitucionais e regimentais, reuniu-se a Câmara Municipal de Mimoso do Sul em Sessão Solene com a finalidade de empossar os agentes políticos deste Município eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, quais sejam, vereadores: Alcimar Peruzini, Glória Torres Marques, Luciano Gonçalves Belloti, Marcos Moreira Escarpini, Marcos Vasconcelos Lopes, Oldair José Melo Carneiro, Paulo Renato Barros, Peter Nogueira da Costa, Sandro de Oliveira Prúcoli, Sebastião Renato Cabral, Sebastião Sarte Filho; e, Prefeito Municipal Ilustríssimo Senhor Angelo Guarçoni Júnior; Vice-Prefeito Municipal Ilustríssimo Senhor Gecemar Peruzini. Neste Ato Solene teve como Mestre de Cerimônia Senhor Ramon Barros. Iniciando os trabalhos, o Mestre de Cerimônia saudou a todos os presentes, vereadores eleitos e reeleitos, prefeito municipal e vice-prefeito municipal eleitos. Registrou a presença nesta Solenidade de várias autoridades e lideranças políticas deste Município, e na sequência, foram convidados para compor a Mesa o Senhor Angelo Guarçoni Júnior, prefeito municipal eleito; o Senhor Gecemar Peruzini, vice-prefeito municipal eleito; como também os vereadores eleitos e reeleitos anteriormente nominados. Logo após, o Mestre de Cerimônia convidou o vereador reeleito da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Senhor Sebastião Sarte Filho, para que assumisse o exercício da presidência e conduzisse os trabalhos desta sessão.

Dando continuidade à Solenidade, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para que de pé cantassem o Hino da República Federativa do Brasil. Desta forma, o Senhor Presidente, em exercício, após invocar a proteção de Deus, deu início à Solenidade de Posse, declarando instalada a Legislatura de 2017 a 2020, e, em seguida, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, proferiu o seguinte Juramento: **“PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Ato contínuo, ele disse: **“ASSIM O PROMETO”**. Logo após, o Senhor Presidente convidou o vereador eleito, Senhor Paulo Renato Barros, para que assumisse a função de secretário “ad hoc”. Após a leitura do Juramento pelo Senhor Presidente nos termos descritos anteriormente, o vereador eleito, Senhor Paulo Renato Barros, pronunciou: **“ASSIM O PROMETO”**. Prosseguindo, o Senhor Secretário “ad hoc”, vereador, Exmo. Sr. Paulo Renato Barros, fez a chamada dos demais vereadores eleitos, pela ordem alfabética que, igualmente, pronunciaram, um de cada vez: **“ASSIM O PROMETO”**. Dando continuidade ao Ato de Posse, o Senhor Presidente, dentro de suas atribuições legais, declarou empossados os Senhores Vereadores que prestaram seus Juramentos, eis: Alcimar Peruzini, Glória Torres Marques, Luciano Gonçalves Belloti, Marcos Moreira Escarpini, Marcos Vasconcelos Lopes, Oldair José Melo Carneiro, Paulo Renato Barros, Peter Nogueira da Costa, Sandro de Oliveira Prúcoli, Sebastião Renato Cabral, Sebastião Sarte Filho. Em seguida, o Senhor Secretário procedeu a leitura do Termo de Compromisso e Posse, lavrado em livro próprio, o qual foi assinado por todos os parlamentares empossados. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna de Honra aos Vereadores empossados por ordem



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°047 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 15 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

alfabética, oportunidade que pronunciaram de forma unânime os agradecimentos aos familiares e amigos que depositaram a confiança do voto, alcançando o Mandato no Poder Legislativo, elencando os edis, agradecimentos a Deus, honrados pelo compromisso que lhes foram atribuídos, em busca de desenvolvimento e melhorias, a disposição dos cidadãos de Mimoso do Sul. Sucedendo, o Senhor Presidente convidou o Prefeito Municipal eleito, Senhor Angelo Guarçoni Júnior, para que, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, prestasse seu Juramento, que vige com a seguinte redação: **"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITO QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**; e, concluiu pronunciando: **"ASSIM O PROMETO"**. Logo após, o Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito eleito, Senhor Gecemar Peruzini, para que prestasse seu Juramento, de acordo com os ditames regimentais, eis: **"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VICE-PREFEITO QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**. O Senhor Vice-Prefeito pronunciou ao encerrar seu Juramento: **"ASSIM O PROMETO"**. Com a palavra o Senhor Presidente declarou empossados no cargo de Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, o Exmo. Sr. Angelo Guarçoni Júnior, e o Exmo. Sr. Gecemar Peruzini, no cargo de Vice-Prefeito Municipal, para o mandato de 2017 a 2020. O Senhor Secretário fez, em seguida, a leitura do Termo de Compromisso e Posse do Senhor Prefeito Municipal e Senhor Vice-Prefeito Municipal, ora empossados. Logo após, o Senhor Presidente convidou para fazer uso da palavra, o

Exmo. Sr. Gecemar Peruzini, Vice-Prefeito Municipal. Pronunciando-se, o Senhor Gecemar após saudar a mesa composta, dirigiu-se aos cidadãos presentes e Vereadores empossados agradecendo a Deus, e, em especial, sua família presente nesta Solenidade, demonstrando seu mandato e 28 (vinte e oito) anos de Vereador, reivindicando a necessária harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, na certeza que a fiscalização dos demais edis, ajudará no desenvolvimento do Município, cujo dever é procurar o bem comum a todos Mimosenses, agradecendo ao apoio e carinho da população, familiares e funcionários da Câmara Municipal de Mimoso do Sul durante todo tempo de vereança exercido, dos quais foi 5 (cinco) vezes fora o mais votado em um total de 7 (sete) mandatos, conhecedor da Prefeitura e do árduo trabalho que terá a frente, união de todos para juntar forças para atingir os objetivos de desenvolvimento do Município; finalizando o Exmo Vice-Prefeito agradece a todos eleitores, em especial aos eleitores do Distrito de Conceição do Muqui, dedicando esta vitória ao seu falecido pai Senhor Pedro Peruzini, na certeza que trabalhará todos os dias fiscalizando o correto emprego do dinheiro público, priorizando gastos, em atendimento ao básico, garantindo e cuidando do bem estar da cidade, uma vez que se considera empregado do povo, horando sem compromissos com determinação, jamais desonrando o nome de sua família, reivindicando o apoio de todos e assim, desejando grande abraço a toda população Mimosense neste início de ano. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para se pronunciar o Exmo. Sr. Angelo Guarçoni Júnior Prefeito Municipal de Mimoso do Sul. Principiando sua fala, o Senhor Prefeito Municipal saudou a Mesa Diretora e amigos presentes dos Distritos de Mimoso do Sul, primeiramente agradecendo a Deus a honra de retornar a Administrar do Município, e, em segundo lugar, agradece aos 5995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco) votos obtidos nas eleições, na confiança dos nomes de "Giló e Gê",

estendendo seus agradecimentos a sua esposa Telma Brum, seu filho Angelo Neto e sua Mãe Isolina, por entender a vontade de servir a população Mimosense, agradecendo também a toda sua equipe que se empenhou durante o período de campanha eleitoral, mesmo sofrendo fortes ataques de calúnias e difamações de pessoas que não se conformaram com os resultados das urnas, disseminando maldades, momento que todos devem se unir e somar forças para tornar o Município próspero, contando com o apoio da Câmara Municipal para fazer a diferença e avançar Mimoso do Sul, demonstrando os graves problemas financeiros com dívidas que estão se alastrando a exemplo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, Hospital Apóstolo Pedro, Casa Reviver e Casa Lar, Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, bem como outras dívidas com a empresa de fornecimento de energia e com a despesa de manutenção dos veículos que se encontram em mau estado de conservação, disponíveis a conhecimento de toda população sem necessidade de exibição em praça pública; agradece a todos os participantes da equipe de transição que ajudaram a obter informações nada animadoras dos problemas Municipais, buscando a partir do próximo dia 02 (dois) de janeiro, atender a serviços interrompidos, não havendo espaço para aventuras, devendo haver grande controle dos gastos públicos com a diminuição de cargos comissionados, secretarias, agregamento de máquinas e gastos desnecessários, evitando um colapso das contas públicas como nos demais Estado da Federação estão apresentando; finalizando o Exmo Senhor Prefeito agradece a todos que confiaram seu voto, desejando força e discernimento para encarar as dificuldades, em busca de alcançar as vitórias nestes novos desafios, realizando a apresentação da equipe de secretários que farão parte do novo governo. Com a palavra o Senhor Presidente convidou a Exmo. Sr. Angelo Guarçoni Júnior, Prefeito Municipal, e o Exmo. Sr. Gecemar Peruzini, Vice-Prefeito Municipal, para que assinassem

